



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de dezembro de 2018.

DE: Gabinete Vereador Leonil

PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo nº 10111/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 5054/2018

Autoria:

FABRÍCIO GANDINI

Ementa: Fica vedado descontar da licença maternidade o período de internação do recém nascido, no Município de Vitória

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Parecer da Comissão

Lyzia Pretti de Farias
Assessor Parlamentar